



PORTARIA Nº 04/2012 ABHA – VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

Verificação preliminar dos fatos narrados em documento protocolado em 14.08.2012.

O Diretor Presidente da ABHA - Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no exercício das atribuições estabelecidas em seu Estatuto Social, e especificamente considerando o artigo 19 e artigo 18, inciso III, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Determinar a instauração de Verificação Preliminar para apurar de forma imediata as informações contidas no documento protocolado no dia 14/08/2012 encaminhados à ABHA.

Art. 2º - Para apuração imediata dos fatos narrados no documento, será solicitado diligências a fim de verificar os elementos suficientes para sua admissibilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Araguari-MG, 24 de agosto de 2012.

Leocádio Alves Pereira
Diretor Presidente